

Resolução nº 05, Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional ODS

Dispõe sobre o encerramento do prazo de cadastro de conferências livres e a atualização da data da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional ODS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL ODS – CON, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Documento Orientador da 1ª Conferência Nacional ODS;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 01 (Etapas Livres) e nº 02 (Etapas Estaduais e do Distrito Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a logística de transporte e hotelaria para delegados e delegadas em Brasília;

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade técnica da sistematização das propostas para o caderno final;

CONSIDERANDO a competência da Comissão Organizadora Nacional para editar normas complementares e deliberar sobre situações excepcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o dia **10 de maio de 2026** como prazo final e improrrogável para o cadastro de novas Conferências Livres no site oficial.

Art. 2º Fica estabelecida a nova data de realização da Conferência Nacional ODS para o dia **30 de junho a 2 de julho de 2026**, ficando automaticamente substituída a data anteriormente fixada nos instrumentos normativos vigentes.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Resoluções nº 01 e nº 02 e no Documento Orientador da 1ª Conferência Nacional ODS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – 1ª Conferência Nacional ODS